

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	7
DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024	8
Demonstração de Valor Adicionado	9
Comentário do Desempenho	10
Notas Explicativas	15
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	28

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	30
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	31
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	32
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	33

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	137.990
Preferenciais	255.107
Total	393.097
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error
#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	8.794.484	8.606.884
1.01	Ativo Circulante	711.811	360.610
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	711.201	287.950
1.01.03	Contas a Receber	0	72.276
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	72.276
1.01.03.02.01	Juros sobre o Capital Próprio a Receber	0	72.276
1.01.07	Despesas Antecipadas	610	384
1.02	Ativo Não Circulante	8.082.673	8.246.274
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	92.533	89.276
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	92.533	89.276
1.02.01.10.04	Tributos a Compensar ou a Recuperar	92.533	89.276
1.02.02	Investimentos	7.984.730	8.153.681
1.02.03	Imobilizado	982	1.011
1.02.04	Intangível	4.428	2.306
1.02.04.01	Intangíveis	4.428	2.306

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	8.794.484	8.606.884
2.01	Passivo Circulante	122.078	121.412
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	953	313
2.01.03	Obrigações Fiscais	983	275
2.01.05	Outras Obrigações	120.142	120.824
2.01.05.02	Outros	120.142	120.824
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	89.091	87.936
2.01.05.02.04	Outras Obrigações	30.707	32.545
2.01.05.02.05	Provisão a Pagar sobre Contratos de Arrendamento	344	343
2.02	Passivo Não Circulante	4.440	2.105
2.02.02	Outras Obrigações	4.440	2.105
2.02.02.02	Outros	4.440	2.105
2.02.02.02.03	Provisão a Pagar sobre Contratos de Arrendamento	4.440	2.105
2.03	Patrimônio Líquido	8.667.966	8.483.367
2.03.01	Capital Social Realizado	4.600.125	4.600.125
2.03.04	Reservas de Lucros	4.707.263	4.707.263
2.03.04.01	Reserva Legal	444.788	444.788
2.03.04.02	Reserva Estatutária	4.262.475	4.262.475
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	318.334	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-957.756	-824.021

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	305.523	333.551
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-8.528	-5.098
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	15.856
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-614	-1.071
3.04.05.01	Despesas Tributárias	-614	-1.071
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	314.665	323.864
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	305.523	333.551
3.06	Resultado Financeiro	12.989	11.450
3.06.01	Receitas Financeiras	13.181	11.543
3.06.02	Despesas Financeiras	-192	-93
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	318.512	345.001
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-178	-1.903
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	318.334	343.098
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	318.334	343.098
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,76046	0,81962
3.99.01.02	PN	0,83651	0,90158
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,76046	0,81962
3.99.02.02	PN	0,83651	0,90158

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	318.334	343.098
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-133.735	36.962
4.02.02	Reflexos de Empresas com Influência Significativa	-133.735	36.962
4.03	Resultado Abrangente do Período	184.599	380.060

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2025 à 31/03/2025	01/01/2024 à 31/03/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	423.268	465.804
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.897	18.110
6.01.01.01	Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	318.512	345.001
6.01.01.02	Resultado de Equivalência Patrimonial	-314.665	-323.864
6.01.01.04	Juros e Variações Monetárias, Líquidas	-1.950	-3.027
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	421.371	447.694
6.01.02.01	(Aumento) Redução em Outros Ativos	191	609
6.01.02.02	Aumento (Redução) em Outras Obrigações	-714	891
6.01.02.03	Juros sobre Capital Próprio e Dividendos Recebidos	422.157	447.354
6.01.02.05	Impostos de Renda e Contribuição Social Pagos	-263	-1.160
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	0	-1.093
6.02.01	Aquisição de Imobilizado	0	-1.093
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-17	-36
6.03.01	Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Pagos	-17	-36
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	423.251	464.675
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	287.950	246.204
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	711.201	710.879

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	4.600.125	0	4.707.263	0	-824.021	8.483.367
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	4.600.125	0	4.707.263	0	-824.021	8.483.367
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	318.334	-133.735	184.599
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	318.334	0	318.334
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-133.735	-133.735
5.05.02.06	Reflexos de Empresas com Influência Significativa	0	0	0	0	-133.735	-133.735
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	4.600.125	0	4.707.263	318.334	-957.756	8.667.966

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	4.600.125	0	4.387.055	0	-1.153.161	7.834.019
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	4.600.125	0	4.387.055	0	-1.153.161	7.834.019
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	343.098	36.962	380.060
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	343.098	0	343.098
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	36.962	36.962
5.05.02.06	Reflexos de Empresas com Influência Significativa	0	0	0	0	36.962	36.962
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	4.600.125	0	4.387.055	343.098	-1.116.199	8.214.079

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2025 à 31/03/2025	01/01/2024 à 31/03/2024
7.01	Receitas	0	15.856
7.01.02	Outras Receitas	0	15.856
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.201	-2.046
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.626	-1.585
7.02.04	Outros	-575	-461
7.02.04.01	Outras Despesas Gerais	-575	-461
7.03	Valor Adicionado Bruto	-2.201	13.810
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-2.201	13.810
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	327.845	335.407
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	314.665	323.864
7.06.02	Receitas Financeiras	13.180	11.543
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	325.644	349.217
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	325.644	349.217
7.08.01	Pessoal	5.271	2.778
7.08.01.01	Remuneração Direta	5.100	1.370
7.08.01.02	Benefícios	144	1.408
7.08.01.03	F.G.T.S.	27	0
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.847	3.248
7.08.02.01	Federais	1.846	3.246
7.08.02.02	Estaduais	1	2
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	192	93
7.08.03.01	Juros	192	93
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	318.334	343.098
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	318.334	343.098

Comentário do Desempenho

COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE O DESEMPENHO DA SOCIEDADE

Abaixo, apresentamos a Demonstração do Resultado.

Demonstração de Resultado	(R\$ mil)		
	1T25	1T24	Var %
Equivalência Patrimonial	314.665	323.864	-2,8%
Outras Receitas Operacionais	-	15.856	-
Resultado Operacional	314.665	339.720	-7,4%
Despesas Gerais e Administrativas	(2.202)	(2.046)	7,6%
Despesas de Pessoal	(6.326)	(3.052)	107,3%
Despesas Tributárias	(614)	(1.071)	-42,7%
Receitas / Despesas Financeiras	12.989	11.450	13,4%
Resultado Operacional antes do IR/CS	318.512	345.001	-7,7%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(178)	(1.903)	-90,6%
Resultado do Período	318.334	343.098	-7,2%

RECEITA OPERACIONAL

Como Companhia de Investimentos, a BRADESPAR tem sua receita operacional originada do resultado de equivalência patrimonial e juros sobre o capital próprio recebidos da VALE.

No 1º Trimestre de 2025, a BRADESPAR registrou receita operacional de R\$ 314,7 milhões, refletindo o desempenho da VALE no período.

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro da BRADESPAR, no trimestre que se encerrou, atingiu o montante de R\$ 13,0 milhões, decorrente, principalmente, de aplicações financeiras e de remuneração sobre Impostos a Recuperar. Tal resultado reflete a continuidade da posição líquida de caixa da Companhia, na medida que liquidou todo o endividamento financeiro em exercícios anteriores.

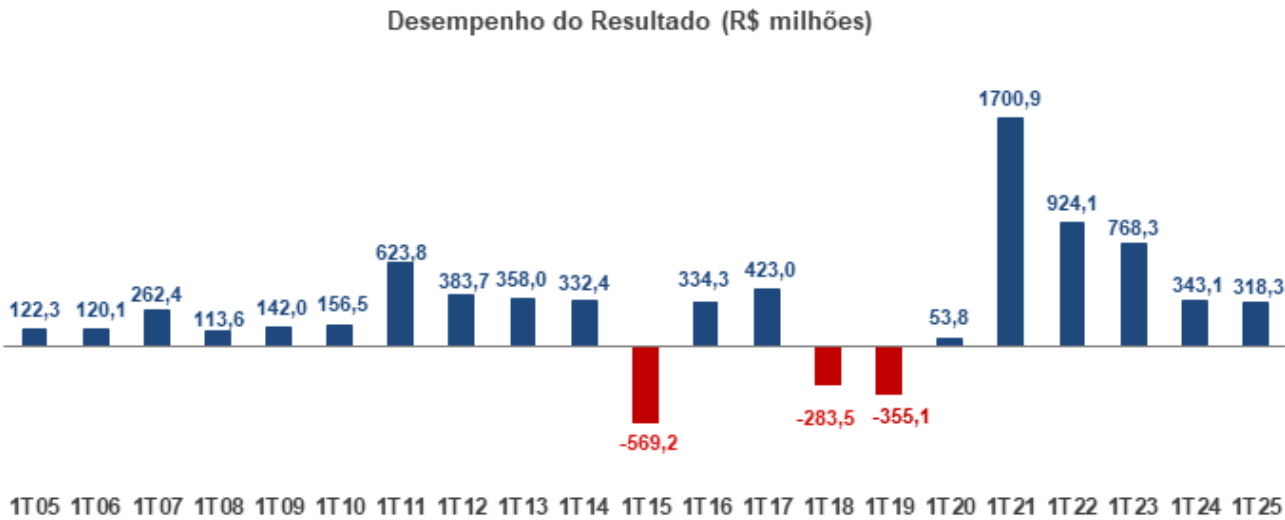
Comentário do Desempenho

DESPESAS DE PESSOAL, GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas de pessoal, gerais e administrativas da BRADESPAR totalizaram, no 1º trimestre de 2025, R\$ 8,5 milhões.

RESULTADO DO TRIMESTRE

No 1º trimestre de 2025, a BRADESPAR apresentou lucro líquido de R\$ 318,3 milhões, reflexo do desempenho da VALE no período, conforme demonstrado nesse Relatório nos comentários sobre a empresa investida.



Comentário do Desempenho

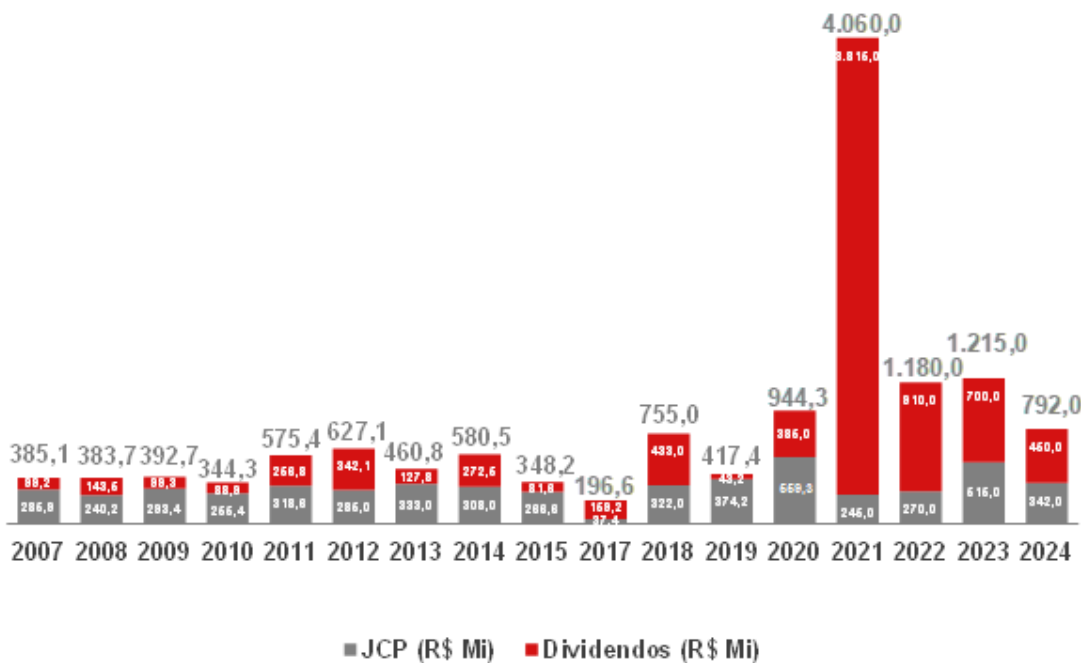
DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Em consonância com a sua Política Indicativa de Remuneração Anual ao Acionista, a BRADESPAR anunciou, em 25 de abril de 2025, que a Assembleia Geral Ordinária, aprovou o pagamento de Dividendos Complementares, no montante de R\$350.000.000,00, os quais serão pagos em 15.5.2025, pelo valor de R\$0,836105858 por ação ordinária e R\$0,919716444 por ação preferencial, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95, beneficiando os acionistas inscritos nos registros da Companhia naquela data.

Adicionalmente, reportando-se ao Fato Relevante divulgado em 16.12.2024, a BRADESPAR comunicou que o pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio (JCP) declarados naquela data também ocorrerá em 15.5.2025, no montante de R\$80.000.000,00, sendo R\$0,191109910 por ação ordinária (R\$ 0,162443424 líquido de Imposto de Renda retido na Fonte) e R\$ 0,210220901 por ação preferencial (R\$ 0,178687766 líquido de Imposto de Renda retido na Fonte).

Os Dividendos Complementares e Juros sobre o Capital Próprio (JCP) a pagar totalizam R\$ 430.000.000,00.

Histórico de Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos



Obs: O gráfico não contempla os valores de R\$ 80 MM de JCP e R\$ 350 MM de Dividendos a serem pagos em 15/05/2025.

Comentário do Desempenho

COMENTÁRIOS SOBRE A EMPRESA INVESTIDA

VALE

No trimestre que se encerrou, a VALE reportou EBITDA proforma de US\$ 3,2 bilhões. Os maiores volumes de vendas e menores custos unitários em minério de ferro, combinado com o melhor desempenho da VALE Base Metals compensaram parcialmente o impacto dos menores preços de minério de ferro e níquel.

A empresa registrou lucro líquido de US\$ 1,4 bilhão no 1º trimestre de 2025, bem como investimentos de cerca de US\$ 1,2 bilhão em projetos de crescimento e manutenção das suas operações.

Cumprir destacar que, em 31 de março de 2025, a VALE firmou um acordo com a Global Infrastructure Partners (“GIP”) para estabelecer uma *joint venture* na Aliança Geração de Energia S.A., uma empresa privada que atua no mercado brasileiro de energia. Uma vez concluída a transação, a VALE receberá aproximadamente US\$ 1,0 bilhão em dinheiro e deterá uma participação de 30% na *joint venture*, enquanto a GIP terá os 70% restantes. A transação garante volume estratégico de geração de energia para manter a matriz elétrica da empresa, que é 100% baseada em fontes renováveis no Brasil, além de custos de energia competitivos, com preços definidos em dólares americanos sem ajuste de inflação. A VALE esclarece que a transação está sujeita às condições precedentes usuais, incluindo a anuência ou a aprovação de órgãos regulatórios competentes.

Comentário do Desempenho

SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 162/22, a BRADESPAR informa que, no período encerrado em 31 de março de 2025, não contratou e nem teve serviços prestados pelo auditor independente – Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda. – não relacionados à auditoria externa.

A BRADESPAR adota, como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender às regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Companhia, os quais incluem, dentre outros, os seguintes tópicos: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que não afetem as regras de independência estabelecidas.

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BRADESPAR S.A. (BRADESPAR ou Companhia), empresa constituída sob a forma de sociedade por ações de capital aberto, tem por objeto social a participação como sócia ou acionista em outras sociedades, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 2º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, Brasil.

A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi concedida pelo Conselho de Administração em 8 de maio de 2025.

Participação societária direta:

a) VALE S.A. (VALE)

VALE S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, e tem seus títulos negociados nas bolsas de valores de São Paulo – B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (VALE3), Nova York – NYSE (VALE) e Madri – LATIBEX (XVALO).

A VALE S.A. em conjunto com suas controladas, é uma das maiores produtoras de minério de ferro e níquel do mundo. A Vale produz também pelotas de minério de ferro e cobre. Os concentrados de níquel e cobre contêm subprodutos de metais do grupo platina, ouro, prata e cobalto (nota 18).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com o Pronunciamento CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias, correlata à norma internacional IAS 34 – “*Interim Financial Reporting*”, estão apresentadas em conformidade com a *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, implantadas no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e seus pronunciamentos técnicos – CPCs, interpretações - ICPCs e orientações - OCPCs, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras da BRADESPAR evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis descritas acima foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos apresentados.

As estimativas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras, relacionadas a ativos e passivos fiscais diferidos, provisões e contingências passivas, consideram as melhores evidências disponíveis e estão baseadas em premissas existentes nas datas de encerramento dos exercícios. Os resultados finais, quando de sua realização, podem diferir dos valores estimados.

A BRADESPAR avalia os eventos subsequentes até a data da aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As demonstrações financeiras intermediárias condensadas seguem os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados para as demonstrações financeiras anuais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e devem ser analisados em conjunto com aquelas demonstrações financeiras.

a) Informações por segmento

A BRADESPAR é uma *holding* que tem por objeto social e único segmento de negócio, a participação como sócia ou acionista em outras sociedades.

Notas Explicativas

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS RELEVANTES

As estimativas contábeis relevantes são as mesmas que foram adotadas na elaboração das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

5. PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

a) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025:

- **Alterações ao IAS 21 (correlacionado ao CPC 02) - Efeitos das mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras** - As alterações, emitidas em agosto de 2023, exigem que sejam fornecidas informações úteis e completas nas demonstrações financeiras de uma companhia quando uma moeda não puder ser convertida por outra. A norma estabelece que as companhias adotem uma abordagem uniforme ao avaliar a possibilidade de conversão entre diferentes moedas, não sendo possível a conversão, deve-se determinar uma taxa de câmbio a ser utilizada e divulgar essa situação de forma adequada. Estas alterações entraram em vigor em 1º de janeiro de 2025 e não foram identificados impactos na Companhia.

b) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis a períodos futuros:

- **Novo IFRS 18 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras** - A nova norma, emitida em abril de 2024, substitui o IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras (correlacionado ao CPC 26) e introduz novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro das empresas, tais como: três categorias definidas para receitas e despesas – operacional, investimentos e financiamentos – e novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional; divulgação de informações sobre indicadores específicos da empresa relacionados à demonstração de resultado, denominados medidas de desempenho definidas pela administração; orientações aprimoradas quanto à organização das informações e se elas devem ser fornecidas nas demonstrações financeiras primárias ou nas notas; maior transparência para as despesas operacionais e requisitos específicos sobre como as empresas, tais como bancos e seguradoras, classificam as receitas e despesas na categoria operacional. O IFRS 18 entrará em vigor em 1º de janeiro de 2027. A Companhia está avaliando os impactos da nova norma.
- **Novo IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública** - A nova norma, emitida em maio de 2024, permite que as subsidiárias elegíveis utilizem as normas contábeis IFRS com divulgações reduzidas, o que reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras dessas subsidiárias, mantendo, ao mesmo tempo, a utilidade da informação para os usuários de suas demonstrações financeiras. O IFRS 19 entrará em vigor em 1º de janeiro de 2027. Não foram identificados impactos na Companhia.
- **Emendas do IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros** - As emendas, emitidas em maio de 2024, trazem esclarecimentos sobre a classificação de ativos financeiros com governança ambiental, social e corporativa (ESG) e características similares, além de abordar critérios sobre a liquidação de passivos através de sistemas eletrônicos de pagamento. Essas emendas entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026 e a Companhia está avaliando os impactos destas normas.
- **Emendas do IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos Referenciados à Eletricidade Dependente da Natureza** - As emendas, emitidas em dezembro de 2024, visam melhorar a forma como as empresas relatam os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade dependentes da natureza, frequentemente estruturados como acordos de compra de energia (PPAs). As emendas incluem esclarecimentos da aplicação dos requisitos de 'uso próprio', permitindo a contabilidade de hedge se esses contratos forem usados como instrumentos de hedge e

Notas Explicativas

adicionam novos requisitos de divulgação para ajudar os investidores a entenderem o impacto desses contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa das empresas. Essas emendas entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, com a possibilidade de aplicação antecipada e a Companhia está avaliando os impactos destas normas.

6. GESTÃO DE RISCOS

No período, não houve mudança em relação às políticas de gestão de riscos divulgadas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.3.2025	31.12.2024
Disponibilidades em moeda nacional	659	1
Fundos de investimento financeiro ⁽¹⁾	710.542	287.949
TOTAL	711.201	287.950

(1) Referem-se a aplicações de renda fixa em Fundo de Investimento Financeiro, destinados aos integrantes da Organização ou Sociedades a ele ligadas, que sejam considerados investidores qualificados, administrados pelo Bradesco.

8. INVESTIMENTOS

Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial estão demonstrados a seguir:

Empresas	Capital Social	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado Ajustado	Quantidade de Ações Possuídas (em mil)	Participação no Capital Social %	Total dos Investimentos		Ajustes Decorrente de Avaliação ⁽¹⁾	
				ON		31.3.2025	31.12.2024	1º Trim/25	1º Trim/24
VALE ^{(2) (3) (4)}	77.300.000	221.865.477	8.164.438	163.355	3,60	7.984.730	8.153.681	314.665	323.864
Total						7.984.730	8.153.681	314.665	323.864

- (1) Considera os resultados apurados pela companhia, incluindo variações patrimoniais da investida não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por equalização de práticas contábeis, quando aplicável;
- (2) Avaliado pelo método de equivalência patrimonial do investimento na VALE S.A. Após o encerramento do acordo de acionistas da VALE S.A., a administração avaliou à luz do CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, que define influência significativa como o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto com outros acionistas, portanto a Bradespar mantém influência significativa na empresa investida, tendo em vista a presença de representante e indicação no Conselho de Administração e em Comitês de assessoramento do Conselho de Administração;
- (3) Valor de mercado da participação na VALE S.A. em 31 de março de 2025 - R\$ 9.262.206 (Em 31 de dezembro de 2024 - R\$ 8.910.993); e
- (4) Para maiores Informações sobre o investimento direto na VALE S.A., ver a Nota 18.

9. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

a) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

A Bradespar mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que figura como “autora” ou “ré” e, amparada na opinião dos seus assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso: remoto, possível ou provável.

Os processos classificados como possíveis são:

- l) A Bradespar é parte em uma ação judicial promovida pela Litel Participações S.A. (“Litel”), que tramitou, em primeira instância, sob o nº 0281248-69.2018.8.19.0001, perante o Juízo da 10ª Vara Cível do Rio de Janeiro. Nessa ação a Litel postulou a condenação da Bradespar no pagamento do valor de R\$ 1,4 bilhão a título de reembolso da quantia que pagou à Elétron S.A., no encerramento de ação movida contra a Litel e a Bradespar. A Litel alegou suposto descumprimento, por parte da Bradespar, do Contrato de Indenização, celebrado em 05 de janeiro de 2001.

Notas Explicativas

Além de contestar a ação, a Bradespar apresentou reconvenção objetivando a condenação da Litel a lhe reembolsar o valor de R\$ 705 milhões, com base nos termos do citado Contrato de Indenização. Em sentença proferida em 04 de dezembro de 2019, o juiz de primeiro grau julgou improcedente a ação ajuizada pela Litel e parcialmente procedente a reconvenção em R\$ 470 milhões.

Em 27 de janeiro de 2021, a Décima Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ – julgou a Apelação apresentada pela Litel. Nesse julgamento, por unanimidade, a Câmara deu provimento à Apelação, de modo que a decisão de primeiro grau foi reformada para acatar o pleito da Litel, cujo valor será corrigido pelos encargos legais. O mesmo julgamento considerou improcedente a reconvenção apresentada pela Bradespar contra a Litel.

A Bradespar apresentou recurso de Embargos de Declaração no TJRJ, os quais foram acolhidos apenas para reduzir a condenação a título de honorários de sucumbência, fixando-a em 2% sobre o valor da condenação. Contra a decisão do TJRJ foram interpostos recursos especiais por ambas as partes ao Superior Tribunal de Justiça.

O recurso especial da Bradespar objetiva a reversão total da decisão do TJRJ, e o recurso especial da Litel questiona a redução dos honorários de sucumbência.

Ambos os recursos foram admitidos pela 3ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e remetidos ao Superior Tribunal de Justiça, onde foram distribuídos à 4ª Turma, à relatoria do Ministro Antonio Carlos Ferreira. Após a manifestação de suspeição por parte do Ministro Antonio Carlos Ferreira, os recursos foram redistribuídos ao Ministro Marco Aurélio Gastaldi Buzzi.

A Administração e os advogados que patrocinam a demanda mantêm como possível a classificação do risco de perda da Bradespar.

- II) A Bradespar tomou ciência da lavratura de auto de infração, em que as autoridades fiscais buscam glosar certas despesas apropriadas pela Companhia no exercício de 2018, derivadas de pagamentos realizados à Elétron S.A. em razão da homologação de Transação Extintiva de Litígio. Especificamente, as autoridades fiscais buscam exigir da Bradespar o pagamento do valor aproximado de R\$ 912 milhões (atualizados até março/25), referente ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (“IRPJ”) e à Contribuição Social sobre o Lucro (“CSL”) que seriam devidos caso a Bradespar não houvesse excluído referidas despesas para fins da apuração do Lucro Real (base de cálculo do IRPJ) e do lucro líquido ajustado (base de cálculo da CSL), valor já acrescido de multa de ofício de 75%, multa isolada e juros de mora à taxa SELIC.

Recepcionamos em julho de 2024, decisão da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ) mantendo o lançamento em questão. Em agosto de 2024, foi interposto o recurso cabível ao CARF.

Os advogados que patrocinam a demanda classificam como possível o risco de perda da Bradespar.

- c) A Companhia não possui contingências trabalhistas, classificadas como prováveis e possíveis, que devam ser provisionadas ou divulgadas.

Notas Explicativas

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Composição do capital social em ações

O capital social é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal.

	31.3.2025	31.12.2024
Ordinárias	137.989.898	137.989.898
Preferenciais	255.106.712	255.106.712
Total	393.096.610	393.096.610

11. RESULTADO FINANCEIRO

	1º Trim/25	1º Trim/24
Receitas Financeiras		
Receita de aplicações financeiras	10.758	8.219
Juros sobre impostos a recuperar	2.417	3.178
Outras	6	146
Total das Receitas Financeiras	13.181	11.543
Despesas Financeiras		
Juros de arrendamentos	(192)	(93)
Total das Despesas Financeiras	(192)	(93)
Resultado Financeiro Líquido	12.989	11.450

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Impostos a Compensar e a Recuperar

Os impostos a compensar e a recuperar, no montante de R\$ 92.533 (31 de dezembro de 2024 - R\$ 89.276), referem-se, basicamente, a imposto de renda e contribuição social de exercícios anteriores e de imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras.

b) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social:

	1º Trim/25	1º Trim/24
Resultado antes dos tributos (Imposto de Renda e Contribuição Social)	318.512	345.001
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(108.294)	(117.300)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:		
Participação em investimento com influência significativa	106.986	110.114
Despesas e provisões indedutíveis, líquidas de receitas não tributáveis	1.045	4.459
Outros ⁽¹⁾	85	824
Imposto de renda e contribuição social do período	(178)	(1.903)

(1) Inclui, substancialmente, crédito tributário não ativado.

c) Créditos tributários não ativados

Em 31 de março de 2025, os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, não ativados totalizam R\$ 344.841 (31 de dezembro de 2024 - R\$ 345.171).

13. PARTES RELACIONADAS

I) No período de três meses findo em 31 de março de 2025, as transações com partes relacionadas referem-se ao recebimento de dividendos, no montante de R\$ 349.881 (31 de março de 2024 - R\$ 447.354) e juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 72.276, provenientes do nosso investimento na VALE.

Notas Explicativas

II) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária, são fixados:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é distribuído em reunião do Conselho de Administração, a ser pago aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
- A verba destinada a custear planos de previdência complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Administradores da BRADESPAR.

Para 2025, foi determinado o valor máximo de R\$ 19.391 para remuneração dos Administradores e R\$ 519 para custear planos de previdência privada.

	1º Trim/25	1º Trim/24
Remuneração de curto, médio e longo prazo	4.560	1.138
Pós emprego - Plano de previdência	49	1.408
Total	4.609	2.546

Outros benefícios

A BRADESPAR não possui benefícios de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, para seu pessoal-chave da Administração.

III) Participação acionária

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria possuem, em conjunto, a seguinte participação acionária na BRADESPAR:

	31.3.2025	31.12.2024
• Ações ordinárias	0,1596%	0,1596%
• Ações preferenciais	0,4932%	0,4798%
• Total de Ações	0,3761%	0,3674%

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) A classificação dos instrumentos financeiros é demonstrada a seguir:

- Ativos Financeiros referem-se a Caixa e Equivalentes de Caixa, no montante de R\$ 711.201 (31 de dezembro de 2024 – R\$ 287.950); e
- Passivos Financeiros – Custo Amortizado, referem-se a Outras Obrigações no montante de R\$ 25.152 (31 de dezembro de 2024 – R\$ 25.182), maiores informações estão apresentadas na nota 16c.

b) Análise de sensibilidade

Apresentamos a seguir a sensibilidade das posições sujeitas às oscilações de preços ou taxas de mercado:

Fatores de Riscos	Definição	Cenários					
		Em 31 de março de 2025			Em 31 de dezembro de 2024		
		1	2	3	1	2	3
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas às variações de taxas de juros prefixadas e cupom de taxas de juros	(14)	(4.820)	(9.459)	(6)	(1.859)	(3.654)
Total sem Correlação		(14)	(4.820)	(9.459)	(6)	(1.859)	(3.654)

Notas Explicativas

A análise de sensibilidade foi efetuada a partir dos cenários elaborados para as respectivas datas, sempre considerando as informações de mercado na época e cenários que afetariam negativamente nossas posições.

- Cenário 1:** Com base nas informações de mercado (B3, Anbima, etc.) foram aplicados choques de 1 ponto base para taxa de juros. Por exemplo: para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 15,09% foi aplicado um cenário de 15,10% a.a.
- Cenário 2:** Foram determinados choques de 25% com base no mercado. Por exemplo: para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 15,09% foi utilizado um cenário de 18,86% a.a.
- Cenário 3:** Foram determinados choques de 50% com base no mercado. Por exemplo: para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 15,09% foi utilizado um cenário de 22,63% a.a.

15. ESTIMATIVA DO VALOR JUSTO

Pressupõe-se que o valor justo dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e outras obrigações, estejam compatíveis com seus valores contábeis considerando que aproxima-se, significativamente, de seus valores de curva, sem risco significativo de mercado, de crédito e de liquidez. A Companhia aplica o CPC 40 (R1) para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo.

A Companhia não possui ativos e passivos mensurados a valor justo com base nos níveis 1, 2 e 3.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos durante o período findo em 31 de março de 2025 e durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024;
- b) Intangível, no montante de R\$ 4.428 (31 de dezembro de 2024 – R\$ 2.306), refere-se ao contrato de aluguel de imóvel, com vigência até novembro de 2033;
- c) Outras Obrigações, no montante de R\$ 30.707 (31 de dezembro de 2024 – R\$ 32.545) referem-se, basicamente, às frações de ações do grupamento, deliberado na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) de abril de 2004, que foram vendidas em leilão na B3, em julho de 2004, sendo que os valores foram creditados ou colocados à disposição dos acionistas; e
- d) Despesas Gerais e Administrativas, referem-se a Despesas de Pessoal, no montante de R\$ 6.326 (1º trimestre de 2024 – R\$ 3.052) e Outras Despesas Gerais e Administrativas, no montante de R\$ 2.202 (1º trimestre de 2024 – R\$ 2.046).

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

- a) Em 25 de abril de 2025, a Bradespar comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, dentre os assuntos deliberados na Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data, foi aprovada a proposta para remuneração adicional, composta por R\$ 350.000 de dividendos, sendo R\$ 0,836105858 por ação ordinária e R\$ 0,919716444 por ação preferencial, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95, sendo computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício de 2024, e serão pagos em 15 de maio de 2025; e
- b) Em 25 de abril de 2025, a Bradespar comunicou ao mercado que foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a proposta da Diretoria para aumentar o capital social em R\$ 1.000.000 elevando-o de R\$ 4.600.125 para R\$ 5.600.125, mediante a capitalização de parte do saldo da conta “Reservas de Lucros – Reserva Estatutária”, sem emissão de ações, de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76.

Notas Explicativas

18. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O INVESTIMENTO COM INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA

- I) Apresentamos, a seguir, o sumário do Balanço Patrimonial Consolidado e Resultado Consolidado divulgado pela empresa VALE, não representando a parcela proporcional da BRADESPAR:

BALANÇO PATRIMONIAL - R\$ Milhões	31.3.2025	31.12.2024
ATIVO		
Circulante	84.342	83.476
Não Circulante:		
Realizável a Longo Prazo	68.914	71.992
Investimentos	26.560	28.158
Imobilizado	240.790	247.594
Intangível	58.466	65.105
TOTAL	479.072	496.325
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Circulante	75.996	81.055
Não Circulante	194.359	201.550
Patrimônio Líquido	208.717	213.720
TOTAL	479.072	496.325
Participação Direta	3,60%	3,60%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - R\$ Milhões	1º Trim/25	1º Trim/24
Receita de vendas, líquida	47.411	41.891
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(31.811)	(26.594)
Lucro Bruto	15.600	15.297
Receitas (Despesas) operacionais	(5.056)	(3.191)
Resultado Financeiro	1.182	(2.179)
Resultado de Equivalência Patrimonial	342	620
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	12.068	10.547
Tributos sobre o lucro	(3.895)	(2.215)
Lucro líquido	8.173	8.332
Lucro líquido atribuído aos acionistas não controladores	9	41
Lucro líquido atribuído aos acionistas da VALE	8.164	8.291

II) Outras Informações divulgadas pela empresa Vale

a) Rompimento da barragem de Brumadinho

Em janeiro de 2019, uma barragem de rejeitos ("Barragem I") rompeu na mina Córrego do Feijão, no município de Brumadinho, Minas Gerais. O rompimento liberou um fluxo de rejeitos, destruindo algumas das instalações da Vale, afetando as comunidades locais e causando danos ao meio ambiente. Os rejeitos liberados causaram um impacto de cerca de 315 km de extensão, atingindo as proximidades do rio Paraopeba. O rompimento da barragem em Brumadinho ("evento") resultou em 270 fatalidades ou fatalidades presumidas e causou extensos danos materiais e ambientais na região.

Como consequência do rompimento da barragem, a Vale possui provisões para atender às obrigações assumidas, indenizações individuais aos que foram afetados pelo evento, gastos com reparação das áreas impactadas e compensação à sociedade. Adicionalmente, a Vale incorreu em gastos que foram reconhecidos diretamente no resultado, tais como: manejo de rejeitos, serviços de comunicação, assistência humanitária, folha de pagamento, serviços jurídicos, abastecimento de água, entre outros.

Notas Explicativas

Acordo Judicial para Reparação Integral

Em 4 de fevereiro de 2021, a Vale assinou um Acordo Judicial para Reparação Integral (“Acordo”), que estava sendo negociado desde 2019, com o Estado de Minas Gerais, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e os Ministérios Públicos Federal e do Estado de Minas Gerais, para a reparação dos danos socioeconômicos e socioambientais decorrentes do rompimento da Barragem I. Com o Acordo, os pedidos para a reparação dos danos socioambientais e socioeconômicos coletivos e difusos contidos nas ações civis públicas movidas contra a Vale foram substancialmente resolvidos.

O Acordo Judicial para Reparação Integral é segmentado entre: (i) obrigações a pagar diretamente ao Governo do Estado de Minas Gerais e Instituições de Justiça, com o objetivo de executar projetos de reparação socioeconômica e compensação socioambiental; (ii) projetos de reparação socioeconômica em Brumadinho e nos demais municípios; e (iii) plano de reparação dos danos ambientais causados pelo rompimento da barragem. Estas obrigações estão projetadas por um período médio de 5 anos.

O Acordo Judicial para Reparação Integral endereça os danos socioeconômicos difusos e coletivos decorrentes do rompimento, ficando excetuados os danos supervenientes, os individuais e os individuais homogêneos de natureza divisível, conforme os pedidos das ações judiciais não extintos pelo Acordo.

Para as obrigações elencadas nos itens (i) e (ii), os valores estão definidos no acordo. Para a recuperação ambiental, cujos valores estimados fazem parte do Acordo Judicial para Reparação Integral, não possui limite de valor em virtude da obrigação legal da Vale de reparar integralmente os danos ambientais causados pelo rompimento da barragem. Portanto, embora a Vale monitore essa provisão, os montantes provisionados estão sujeitos a alterações, dependendo de diversos fatores que não estão sob o controle da Vale.

Outras obrigações

A Vale também está trabalhando na segurança geotécnica das estruturas remanescentes na mina do Córrego do Feijão, incluindo a remoção e descarte adequado dos rejeitos residuais da Barragem I, incluindo a dragagem de parte do material liberado e o desassoreamento da calha do rio Paraopeba.

No âmbito das indenizações individuais, a Vale e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais formalizaram, em 5 de abril de 2019, um termo de compromisso por meio do qual as pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem de Brumadinho podem optar por negociar com a Vale a celebração de acordos extrajudiciais, individuais ou por grupo familiar, para estabelecer a indenização por danos materiais e morais por eles sofridos. Esse termo de compromisso estabelece a base para uma ampla variedade de pagamentos de indenização, os quais foram definidos com base superiores à jurisprudência dos Tribunais brasileiros, observando preceitos e normas da Organização das Nações Unidas (“ONU”).

Notas Explicativas

Principais passivos contingentes

Ação coletiva nos Estados Unidos da América

A Vale está se defendendo de uma ação coletiva perante um Tribunal Federal de Nova York movida por detentores de valores mobiliários - *American Depositary Receipts* ("ADRs") - de emissão da Vale.

A Corte irá analisar o cabimento do pedido de alegações finais pela Vale ("*Motion for Summary Judgment*"), por meio da apreciação de uma carta preliminar apresentada pela Vale ("*pre-motion letter*"). Adicionalmente, em 2024 houve uma audiência com o Juiz do caso para apreciação do pedido da Vale de não-certificação da classe ("*motion for class decertification*") e sustentação oral sobre pertinência de pareceres técnicos apresentados por peritos dos Autores. No momento, aguarda-se uma decisão do Juízo sobre os pedidos da Vale.

Em novembro de 2021, uma nova Reclamação ("*Complaint*") foi distribuída por oito fundos de investimentos que optaram em requerer reparação por supostos prejuízos de forma autônoma e separadamente dos membros de classe da ação principal, com as mesmas alegações apresentadas na ação coletiva principal. No momento, aguarda-se uma decisão do Juízo sobre a defesa preliminar apresentada pela Vale ("*motion to dismiss*").

A expectativa de perda destes processos é classificada como possível. No entanto, considerando a fase atual dessas ações, não é possível neste momento, estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda. Os Autores não especificaram valores dos prejuízos alegados nas respectivas demandas.

Arbitragens no Brasil movidas por acionistas, uma associação de classe e fundos de investimento estrangeiros

No Brasil, a Vale está se defendendo em uma arbitragem movida por 385 acionistas minoritários e três arbitragens movidas por pessoas jurídicas estrangeiras. A Vale figurava, ainda, como requerida em duas arbitragens coletivas instauradas por associação de classe que supostamente representaria os acionistas da Vale, que foram extintas em agosto de 2024.

Nas quatro arbitragens em curso, os Requerentes alegam que a Vale estava ciente dos riscos relacionados à segurança da barragem e falhou no dever de divulgar tais riscos aos acionistas. Com base nesse argumento, eles pleiteiam compensação pelos danos decorrentes da desvalorização das ações detidas pelos Requerentes.

A expectativa de perda é classificada como possível para os quatro procedimentos e, considerando a fase inicial, não é possível neste momento, estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda.

Em um dos procedimentos movidos por pessoas jurídicas estrangeiras, os requerentes inicialmente estimaram em seu pedido que o valor das perdas alegadas seria de aproximadamente R\$ 1.800 milhões, sujeito a juros e correção monetária. Em outro procedimento apresentado por pessoas jurídicas estrangeiras, os requerentes inicialmente estimaram em seu pedido que o valor das perdas alegadas seria de aproximadamente R\$ 3.900 milhões, sujeito a juros e correção monetária. No procedimento apresentado por acionistas minoritários, os requerentes estimaram as supostas perdas em aproximadamente R\$ 3.000 milhões, sujeito a juros e correção monetária, podendo ser majorado posteriormente, conforme alegado pelos requerentes.

A Vale contesta os procedimentos em curso e entende que, para esse caso e na atual fase dos procedimentos, é remota a probabilidade de perda nos valores alegados pelos requerentes.

Notas Explicativas

b) Contingências relacionadas ao acidente da Samarco

Em novembro de 2015, a barragem de rejeitos do Fundão, de propriedade da Samarco Mineração S.A. ("Samarco") se rompeu, inundando determinadas comunidades e causando impactos nas comunidades e no meio ambiente ao longo do Rio Doce. O rompimento resultou em 19 mortes e causou danos materiais e ambientais às áreas afetadas. A Samarco é uma joint venture com participação societária igualmente dividida entre Vale e BHP Billiton Brasil Ltda. ("BHPB").

Assim, Vale, Samarco e BHPB firmaram acordos com a União Federal, os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, algumas outras autarquias federais e estaduais, estabelecendo a criação de programas socioambientais e socioeconômicos visando a adoção de medidas de mitigação, reparação e compensação dos danos. No entanto, as medidas reparatórias previstas nos acordos não puderam ser integralmente implementadas durante o período estabelecido e as partes envolvidas iniciaram novas negociações, buscando um acordo definitivo para o cumprimento de todas as obrigações relacionadas ao rompimento da barragem.

Acordo Definitivo para Reparação Integral

Em outubro de 2024, Vale, Samarco e BHPB, em conjunto com o Governo Federal do Brasil, os Governos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, os Ministérios Públicos Federal e Estaduais e Defensorias Públicas Estaduais e da União, e demais entidades públicas brasileiras (em conjunto, "as Partes") assinaram um acordo para a reparação integral e definitiva dos impactos decorrentes do rompimento da barragem do Fundão em Mariana, Minas Gerais ("Acordo Definitivo"), o qual foi homologado em novembro de 2024.

O Acordo Definitivo substituiu todos os acordos anteriormente firmados, endereçando junto às autoridades públicas brasileiras signatárias as demandas relacionadas ao rompimento da barragem do Fundão, da perspectiva dos danos socioambientais e socioeconômicos.

O valor total do Acordo Definitivo é de R\$170 bilhões, compreendendo obrigações passadas e futuras, para atender as pessoas, as comunidades e o meio ambiente impactados pelo rompimento da barragem, incluindo:

- R\$ 38 bilhões já incorridos, desde a data do rompimento até a assinatura do Acordo, pela Vale, Samarco e BHPB com medidas de remediação e compensação e, portanto, não compõem o saldo de provisão da Companhia;
- R\$ 100 bilhões pagos ao longo de 20 anos ao Governo Federal, aos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, aos municípios e que também serão utilizados pelas Instituições de Justiça, para financiar as ações compensatórias vinculadas a políticas públicas; e
- R\$ 32 bilhões em obrigações executadas pela Samarco, incluindo iniciativas de indenização individual, reassentamento e recuperação ambiental. A expectativa é que o desembolso de caixa relacionado a essas obrigações ocorra substancialmente ao longo dos próximos 3 anos.

A Samarco possui responsabilidade primária sobre as obrigações do Acordo Definitivo, cabendo à Vale e à BHPB, responsabilidade subsidiária na proporção da participação de 50%, caso a Samarco não consiga cumprir com tais obrigações.

A homologação judicial do Acordo Definitivo extinguiu uma série de processos judiciais relevantes movidos no Brasil. A Vale, em conjunto com a BHPB e Samarco, peticionaram requerendo que seja determinado o arquivamento desses processos.

Notas Explicativas

Processos judiciais remanescentes

Com o Acordo Definitivo, as ações civis públicas movidas pelas instituições de justiça e entes públicos signatários foram substancialmente resolvidas e os parâmetros para o cumprimento da reparação e compensação dos danos foram definidos. Assim, os processos judiciais mais relevantes remanescentes estão demonstrados a seguir:

Ações judiciais no Reino Unido e na Holanda

Em julho de 2024, a Vale e a BHP firmaram um acordo, sem qualquer admissão de responsabilidade, segundo o qual as empresas compartilharam igualmente eventual obrigação de pagamento perante os requerentes nas Reivindicações do Reino Unido e da Holanda, descritas abaixo.

Ação judicial no Reino Unido - Em decorrência do rompimento da barragem de Fundão, a BHP Group Limited ("BHP") é ré em uma ação perante o tribunal da Inglaterra e do País de Gales, movida por diversos requerentes, incluindo pessoas físicas, jurídicas e municípios do Brasil alegadamente afetados pelo rompimento da barragem da Samarco.

A ação judicial segue em Londres contra a BHP e a fase de depoimentos orais da primeira etapa de julgamento, em que são tratadas as questões de responsabilidade das empresas do grupo BHP, ocorreu entre outubro de 2024 e março de 2025. Espera-se que a decisão sobre essa primeira etapa seja proferida ainda em 2025. Caso a responsabilidade da BHP seja confirmada, será realizada uma segunda etapa do julgamento para discussão e definição do valor dos danos, prevista para iniciar em outubro de 2026, com uma duração estimada de 22 semanas. A expectativa de perda destes processos é classificada como possível. No entanto, considerando a fase atual dessa ação, não é possível estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda neste momento.

Ação judicial na Holanda - Em março de 2024, o tribunal de Amsterdam concedeu uma medida cautelar, em prejulgamento, para bloquear as ações da Vale S.A. na Vale Holdings B.V., uma subsidiária integral constituída na Holanda, e os direitos econômicos relacionados a essas ações, como garantia, em um montante de aproximadamente R\$ 5.921 milhões (EUR 955 milhões). As ordens de penhora foram emitidas em antecipação de uma ação judicial movida contra a Vale S.A. por determinados municípios brasileiros, uma empresa e uma fundação, que representa milhares de indivíduos e algumas entidades, e que alegam ter sido afetados pelo rompimento da barragem de Fundão da Samarco em 2015.

Adicionalmente, em 2024, foram cumpridas no Brasil três cartas rogatórias, enviadas pelo tribunal de Amsterdam, para que a Vale fosse notificada acerca do ajuizamento da demanda e das ordens de penhora. Nos autos dessas rogatórias, a Vale já antecipou seu entendimento acerca da ausência de jurisdição da Justiça Holandesa para a análise dos pleitos da petição inicial.

Nos meses subsequentes, a Vale foi intimada no Brasil sobre esses bloqueios, sendo que parte deles já foi revogada, considerando que alguns municípios que eram requerentes nessa ação aderiram ao Acordo Definitivo.

A expectativa de perda destes processos é classificada como possível. No entanto, considerando a fase atual dessa ação, não é possível estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda neste momento.

Notas Explicativas

Recuperação Judicial da Samarco

Em abril de 2021, a Samarco anunciou o pedido de Recuperação Judicial ("RJ") ajuizado junto à Justiça de Minas Gerais para renegociar sua dívida, que estava em poder de detentores estrangeiros de títulos de dívida. A RJ é uma forma da Samarco reestruturar suas dívidas e estabelecer uma posição financeira independente e sustentável, permitindo que a Samarco continuasse trabalhando na retomada de suas operações com segurança e cumprindo com suas obrigações relacionadas à Fundação Renova.

Em maio de 2023, a Vale S.A. firmou um acordo vinculante em conjunto com a BHPB, a Samarco e determinados credores que detinham em conjunto mais de 50% dos títulos de dívida da Samarco, que estabelece os parâmetros para a reestruturação da dívida por meio de um plano de uma reestruturação consensual, o qual foi aprovado pelos credores, submetido à Justiça de Minas Gerais em julho de 2023 e homologado pelo juiz em setembro de 2023.

Em dezembro de 2023, os R\$ 24 bilhões (US\$ 4,8 bilhões) de dívida financeira existente da Samarco detidos pelos credores foram trocados por aproximadamente R\$ 19 bilhões (US\$ 3,9 bilhões) de dívida de longo prazo sem garantia e com atualização de juros pelo período de 2023 a 2031.

Após a execução do plano, a Samarco possui uma estrutura de capital adequada, em linha com seu *ramp-up* operacional e geração de fluxo de caixa. O plano considera pagamentos para a reparação e compensação limitados a R\$ 5 bilhões (US\$ 1 bilhão) pelo período de 2024 a 2030, dos quais R\$ 1.128 milhões já foram incorridos, e prevê que, após esse período, a Samarco terá capacidade de realizar contribuições adicionais com base nas projeções de geração de caixa da Samarco.

A VALE é uma sociedade por ações de capital aberto e, por consequência, arquiva suas informações na CVM. Desta forma, é possível consultar maiores detalhes de suas informações, em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, no site www.cvm.gov.br.

Cid de Oliveira Guimarães
Contador - CRC 1SP218369/O-0

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES DE CADA ESPÉCIE E CLASSE - ITR

POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS DETENTORES DE MAIS DE 5% DAS AÇÕES DE CADA ESPÉCIE E CLASSE DA COMPANHIA, ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA						
Companhia: BRADESPAR S.A.					Posição em 31/03/2025 (Em [Unidades] Ações)	
Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Cidade de Deus - Cia. Cial de Participações	50.694.589	36,7379	340.435	0,1334	51.035.024	12,9828
NCF Participações S.A.	34.322.985	24,8735	2.525.090	0,9898	36.848.075	9,3738
Fundação Bradesco	20.533.117	14,8802	3	0,0000012	20.533.120	5,2234
Fundo de Investimento Geração Futuro LPAR	-	-	13.069.600	5,1232	13.069.600	3,3248
BTG Pactual	77.000	0,0558	15.910.250	6,2367	15.987.250	4,0670
Grantham, Mayo, Van Otterloo & Co. LLC	-	-	25.772.618	10,1027	25.772.618	6,5563
BlackRock	-	-	13.452.271	5,2732	13.452.271	3,4221
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-	-
Demais Acionistas	32.362.207	23,4526	184.036.445	72,1410	216.398.652	55,0497
Total	137.989.898	100,00	255.106.712	100,00	393.096.610	100,00

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA						
Denominação: CIDADE DE DEUS CIA. COMERCIAL DE PARTICIPAÇÕES					Posição em 31/03/2025 (Em [Unidades] Ações)	
Acionista / Cotista	Ações Ords. / Cotas		Ações Prefs. / Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Nova Cidade de Deus Particip. S.A	3.758.724.093	47,9309	-	-	3.758.724.093	47,9309
Fundação Bradesco	2.779.096.924	35,4388	-	-	2.779.096.924	35,4388
Outros	1.304.138.507	16,6303	-	-	1.304.138.507	16,6303
Total	7.841.959.524	100,00	-	-	7.841.959.524	100,00

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA						
Denominação: NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPAÇÕES S.A.					Posição em 31/03/2025 (Em [Unidades] Ações)	
Acionista / Cotista	Ações Ords. / Cotas		Ações Prefs. / Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Fundação Bradesco	163.332.621	46,3016	373.794.914	100,00	537.127.535	73,9282
BBD Participações S.A.	189.425.112	53,6984	-	-	189.425.112	26,0718
Total	352.757.733	100,00	373.794.914	100,00	726.552.647	100,00

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA						
Denominação: NCF PARTICIPAÇÕES S.A.					Posição em 31/03/2025 (Em [Unidades] Ações)	
Acionista / Cotista	Ações Ords. / Cotas		Ações Prefs. / Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Fundação Bradesco	481.149.175	25,1288	1.706.485.482	100,00	2.187.634.657	60,4116
Cidade de Deus - Cia. Cial de Participações	1.430.717.378	74,7216	-	-	1.430.717.378	39,5093
Nova Cidade de Deus Particip. S.A.	2.864.526	0,1496	-	-	2.864.526	0,0791
Total	1.914.731.079	100,00	1.706.485.482	100,00	3.621.216.561	100,00

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA						
Denominação: BBD PARTICIPAÇÕES S.A.					Posição em 31/03/2025 (Em [Unidades] Ações)	
Acionista / Cotista	Ações Ords. / Cotas		Ações Prefs. / Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
NCD Participações Ltda	67.114.094	30,2664	141.898.399	64,0451	209.012.493	47,1487
Tesouraria	47.048.419	21,2174	9.446.696	4,2637	56.495.115	12,7441
Luiz Carlos Trabuco Cappi	14.062.825	6,3419	446.272	0,2014	14.509.097	3,2729
Outros	93.519.533	42,1744	69.768.859	31,4898	163.288.392	36,8343
Total	221.744.871	100,00	221.560.226	100,00	443.305.097	100,00

POSIÇÃO DOS CONTROLADORES, ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO

POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO						
Posição em 31/03/2025						
Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)	%	Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)	%	Quantidade Total de Ações (Em Unidades)	%
Controlador	107.442.574	77,8626	2.865.528	1,1233	110.308.102	28,0613
Administradores						
Conselho de Administração	220.201	0,1596	912.478	0,3577	1.132.679	0,2881
Diretoria	-	-	345.718	0,1355	345.718	0,0879
Conselho Fiscal	5.000	0,0036	9	0,000004	5.009	0,0013
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-	-
Outros Acionistas	30.322.123	21,9742	250.982.979	98,3835	281.305.102	71,5613
Total	137.989.898	100,00	255.106.712	100,00	393.096.610	100,00
Ações em Circulação	30.327.123	21,9778	250.982.988	98,3835	281.310.111	71,5626

POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO						
Posição em 28/03/2024 (12 meses atrás)						
Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)	%	Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)	%	Quantidade Total de Ações (Em Unidades)	%
Controlador	107.442.574	77,8626	2.865.528	1,1233	110.308.102	28,0613
Administradores						
Conselho de Administração	228.333	0,1655	978.665	0,3836	1.206.998	0,3070
Diretoria	-	-	269.700	0,1057	269.700	0,0686
Conselho Fiscal	-	-	9	0,000004	9	0,000002
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-	-
Outros Acionistas	30.318.991	21,9719	250.992.810	98,3874	281.311.801	71,5630
Total	137.989.898	100,00	255.106.712	100,00	393.096.610	100,00
Ações em Circulação	30.318.991	21,9719	250.992.819	98,3874	281.311.810	71,5630

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório de revisão dos auditores independentes sobre as informações financeiras intermediárias

Aos
Administradores e Acionistas da
Bradespar S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Bradespar S.A. (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins do IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que a DVA não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 08 de maio de 2025.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

Fábio Rodrigo Muralo
Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Leonardo Boiani Antoniazzi
Contador CRC 1SP-255.559/O-5

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Os membros do Conselho Fiscal da Bradespar S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame dos Comentários da Administração sobre o desempenho da Sociedade e de suas Demonstrações Contábeis, referentes ao primeiro trimestre de 2025, à vista do Relatório de Revisão elaborado pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda. sobre as mencionadas Demonstrações Contábeis, apresentado sem ressalvas, bem como de Pareceres diversos preparados por consultores externos e extensamente discutidos com a Administração da Sociedade, e são de opinião de que as citadas peças, examinadas à luz das práticas contábeis adotadas no Brasil e da legislação societária vigente, foram elaboradas e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, refletindo adequadamente a situação patrimonial e financeira da Sociedade.

São Paulo, SP, 8 de maio de 2025

André Leal Faoro
Joaquim Caxias Romão
João Arthur Bastos Gasparino da Silva
João Carlos de Oliveira
Marcos Aparecido Galende

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração do Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Eu, Fernando Jorge Buso Gomes, declaro que:

1. com base em meu conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordo com as conclusões expressas nos Relatórios elaborados pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes, não havendo qualquer discordância; e

2. revisei o relatório das Demonstrações Financeiras da Bradespar relativas ao período encerrado em 31 de março de 2025, e, com base nas discussões subsequentes, concordo que tais Demonstrações refletem adequadamente todos os aspectos relevantes e a posição patrimonial e financeira correspondentes ao período apresentado.

São Paulo, SP, 08 de maio de 2025.

Fernando Jorge Buso Gomes
Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração do Diretor

Eu, Marcelo Santos Dall'Occo, declaro que:

1. com base em meu conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordo com as conclusões expressas nos Relatórios elaborados pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes, não havendo qualquer discordância; e
2. revisei o relatório das Demonstrações Financeiras da Bradespar relativas ao período encerrado em 31 de março de 2025, e, com base nas discussões subsequentes, concordo que tais Demonstrações refletem adequadamente todos os aspectos relevantes e a posição patrimonial e financeira correspondentes ao período apresentado.

São Paulo, SP, 08 de maio de 2025.

Marcelo Santos Dall'Occo
Diretor